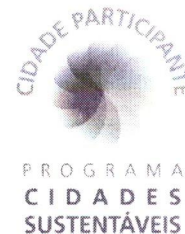




Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9525, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Designa servidores municipais para exercerem as atribuições de Pregoeiro e equipe de apoio de pregão presencial e eletrônico, em cessão a Santa Casa de Misericórdia de Guaíra e dá outras providências.”

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 5218, de 02 de outubro de 2018, que determinou a intervenção administrativa e financeira na Santa Casa de Misericórdia de Guaíra.

### **DETERMINA:**

**Art. 1º.** Fica a disposição da Santa Casa de Misericórdia de Guaíra, os Pregoeiros André Luiz Domingues, servidor público municipal, nomeado pela portaria nº 8697/2017 e Eliana Paulo Quirino, servidora pública municipal, nomeada pela portaria nº 8774/2017, para exercer as funções de Pregoeiro, naquela entidade, podendo ser convocado pelo Interventor, a qualquer momento, pelo prazo que durar a intervenção;

**Parágrafo único.** Os Pregoeiros cedidos poderão, a qualquer momento, valer-se da equipe de apoio nomeada através da portaria nº 5380 de 2019.

**Art. 2º.** Os Pregoeiros e membros da equipe de apoio que se ativerem em cessão a entidade não serão gratificados por estes serviços.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 17 de junho de 2019.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**